



## PORTARIA CFO-SE-295, de 02 de agosto de 2002

O Presidente do Conselho Federal de

Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, considerando o que
consta do processo CFO-4228/2002 (CRO-RS173/2002),

**RESOLVE:** 

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Odontologia em Saúde Coletiva, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Rio Grande do Sul, coordenado pela professora Salete Maria Pretto.

Art. 2°. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 25.04.2002 a 25.04.2003.

Art. 3°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 02 de agosto 2002.

## MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD PRESIDENTE

